



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 094/98

Cria um Cargo em Comissão de símbolo CC-1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado um Cargo em Comissão, símbolo CC-1.

Art. 2º - O ocupante do Cargo terá como atribuições as atividades estabelecidas no artigo 11, suas alíneas e parágrafo da Lei 072/98.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, em 16 de junho de 1998.

Edmar Scherdien
Edmar Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rubens Bachini
Rubens Bachini

Secretário Municipal de Administração e Finanças